

## REGULAMENTO DO

### II GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO - WHEEL FRIENDS – FREGUESIA DE MURTEDE

28 de Junho de 2026

#### 1. Organização

O II GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO – WHEEL FRIENDS – FREGUESIA DE MURTEDE é uma prova aberta organizada pela associação Wheel Friends Cycling Club, a realizar nas localidades de Murtede, Carvalho, Porto de Carros e Enxofães, todas da Freguesia de Murtede, no dia 28 de Junho de 2026, pelas 15 horas.

#### 2. Caracterização da prova

2.1. A prova desenrola-se num circuito de estrada fechado ao trânsito com 11 quilómetros, repetido em 6 voltas, perfazendo a distância total de aproximadamente 66 quilómetros.

2.2. O evento terá o seu início às 15h00 no Centro Desportivo e Cultural de Murtede (R. Portela 25, 3060-427 Murtede).

2.3. A meta localiza-se na Rua da Portela, em Murtede.

#### 3. Inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no site da Sportchip (<https://sportchip.net/>) até às 23h59 do dia 25 de Junho de 2026.

3.2. O valor da inscrição cifra-se em 10€.

3.3. A inscrição inclui seguro, assistência médica e dorsal.

3.4. A confirmação das inscrições e atribuição dos dorsais decorre no Secretariado, sito no Centro Desportivo e Cultural de Murtede, no dia do evento a partir das 13h00, devendo, para o efeito, ser apresentado o cartão de cidadão do participante.

#### 4. Participantes

4.1. É permitida a participação de menores mediante a apresentação do termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado e exibição, no Secretariado do evento, dos cartões de cidadão do menor e do responsável – minuta de termo de responsabilidade segue anexa ao presente regulamento.

4.2. Só é permitida a participação de atletas validamente inscritos, nomeadamente que tenham liquidado a taxa de participação e que enverguem o dorsal na parte posterior do equipamento.

4.3. Os participantes serão organizados em duas classes: feminina e masculina.

4.4. Cada classe será dividida em escalões: sub 45 e masters 45, consoante os participantes tenham menos ou mais de 45 anos, respetivamente.

4.5. A participação na prova é da exclusiva responsabilidade de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação.

4.6. Os participantes, por meio da sua inscrição, comprometem-se a respeitar o presente regulamento, a não adotar qualquer conduta antidesportiva e a respeitar as indicações da Organização.

## 5. Dinâmica da prova

5.1. A prova terá início com uma partida simbólica, ao longo de uma distância a definir pela Organização, após a qual será dada a partida oficial (real).

5.2. A prova será enquadrada por forças de segurança que garantirão o cumprimento das normas de trânsito por parte de todos os elementos envolvidos na prova e dos restantes veículos em circulação.

5.3. Não obstante o disposto no número anterior, a Organização não pode assegurar a total ausência de veículos, pessoas ou outros obstáculos no circuito, competindo aos participantes a adoção de uma conduta prudente e adequada às condições da via e do trânsito.

5.4. É obrigatória a utilização de capacete e equipamento adequado durante a prova.

5.5. Os participantes, durante a prova, devem facilitar a passagem dos atletas que circulem em velocidade superior.

5.6. Os participantes que pretendam desistir devem fazê-lo junto à linha de meta e informar a Organização.

5.7. Os participantes que se atrasem de forma considerada excessiva pela Organização serão desclassificados.

5.8. É autorizada a circulação de carros de apoio durante a prova, nos termos definidos pela Organização, sendo a ordem de circulação das viaturas definida por sorteio a realizar em reunião dos Diretores Desportivos, no dia do evento, em local e hora a comunicar pelo Secretariado.

## 6. Classificações e prémios

6.1. Os participantes serão classificados por ordem crescente do menor tempo gasto para a conclusão das 6 voltas ao circuito.

6.2. Serão atribuídos prémios monetários e troféus aos participantes masculinos e femininos classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares em cada escalão do seguinte modo:

### **SUB 45 (< 45 anos)**

1.º Classificado: 80€ e Troféu.

2.º Classificado: 50€ e Troféu.

3.º Classificado: 25€ e Troféu.

### **MASTERS 45 (≥ 45 anos)**

1.º Classificado: 80€ e Troféu.

2.º Classificado: 50€ e Troféu.

3.º Classificado: 25€ e Troféu.

6.3. Se o número de participantes da classe (feminina/masculina) for inferior a 20, serão atribuídos os seguintes prémios monetários e troféus aos participantes dessa classe, sem distinção de escalões:

1.º Classificado: 80€ e Troféu.

2.º Classificado: 50€ e Troféu.

3.º Classificado: 25€ e Troféu.

6.4. Serão atribuídos pontos aos primeiros três atletas a transpor, em cada volta ao circuito, os locais definidos como contagem de montanha e meta volante do seguinte modo:

1.º Classificado: 5 pontos.

2.º Classificado: 3 pontos.

3.º Classificado: 1 ponto.

6.5. Será atribuído prémio monetário no montante de 50€ + Troféu ao atleta de cada uma das classes (feminina/masculina) que obtiver mais pontos na contagem de montanha.

6.6. Será atribuído prémio monetário no montante de 50€ + Troféu ao atleta de cada uma das classes (feminina/masculina) que obtiver mais pontos na meta volante.

6.7. Será atribuído prémio monetário no montante de 50€ + Troféu ao atleta de cada uma das classes (feminina/masculina) que completar a volta mais rápida ao circuito (KOM), não sendo considerada para o efeito a primeira volta ao circuito.

6.8. Em caso de empate pontual na classificação da Meta Volante ou da Contagem de Montanha, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Prevalecerá o atleta que tiver passado o maior número de vezes em primeiro lugar nos respetivos pontos de contagem.
- b) Caso subsista a igualdade, será considerado vencedor o atleta que se encontrar em melhor posição na classificação geral final da prova.

**6.9.** Em caso de empate na classificação do KOM, será considerado vencedor o atleta que se encontrar em melhor posição na classificação geral final da prova.

**6.10.** A atribuição dos prémios de Montanha, Meta Volante e KOM em cada classe (feminina/masculina) está condicionada à participação de, pelo menos, três atletas nessa mesma classe e à conclusão integral da prova.

**6.11.** A equipa com maior número de participantes receberá um leitão assado durante a Cerimónia protocolar. Para o efeito, serão contabilizados os participantes inscritos pela mesma equipa até à data limite publicitada em cartaz, que envergarem jerseys alusivos à mesma e que completem, pelo menos, uma volta ao circuito.

**6.12.** A cerimónia protocolar realiza-se no Centro Desportivo e Cultural de Murtede.

## **7. Fiscalização**

**7.1.** O controlo do cumprimento do presente regulamento é assegurado pela Organização e pelos Técnicos que aquela designar.

**7.2.** Em caso de violação das normas constantes do presente regulamento, o participante poderá ser expulso da prova e privado dos prémios.

## **8. Direito à imagem**

Ao efetuarem a inscrição, os participantes consentem na captação e na utilização da sua imagem por meio de fotografias e vídeos enquadrados no evento.

## **9. Proteção de dados**

Os participantes consentem na introdução e no tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da Organização da prova bem como na respetiva transmissão a terceiros, quando realizada estritamente para efeitos de organização e bom funcionamento do evento.

## **10. Danos e extraviado do equipamento**

**10.1.** A Organização não se responsabiliza pelo extraviado ou qualquer outro dano que afete as bicicletas e demais equipamento.

## **11. Casos omissos**

**11.1.** Os casos omissos suscitados em virtude da aplicação do presente regulamento serão casuisticamente decididos pela Organização.

**11.2.** É aplicável a regulamentação da Federação Portuguesa de Ciclismo, designadamente a respeitante a Provas Abertas.

## **12. Alterações, cancelamento e/ou adiamento**

**12.1.** A Organização reserva a faculdade de proceder a todas as alterações ao presente regulamento que se mostrem necessárias, adequadas e proporcionais.

**12.2.** A Organização não assumirá qualquer responsabilidade que resulte do cancelamento, suspensão ou adiamento do evento por motivos de força maior ou que lhe sejam alheios.

Anexo I – Termo de responsabilidade para participantes menores

## Anexo I

### Termo de responsabilidade para participantes menores

Eu, \_\_\_\_\_, portador do cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, na qualidade de legítimo representante do menor \_\_\_\_\_, portador do cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_, declaro autorizar a participação deste último no II Grande Prémio de Ciclismo, prova aberta organizada pela associação Wheel Friends Cycling Club em Murte, no dia 28 de Junho de 2026, assumindo as decorrentes responsabilidades.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de Junho de 2026

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Junta: cópia do cartão de cidadão do menor e do representante.